

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) alerta que o prazo para o envio das demonstrações contábeis (DC) e atuariais (DA) se encerra nesta sexta-feira, 31 de março, para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) enquadradas no perfil III, conforme a Instrução Previc nº 21, de 23 de março de 2015.

A Previc orienta as EFPC a observarem especialmente os seguintes itens:

- as demonstrações contábeis e atuariais devem ser enviadas exclusivamente por meio do sistema de captação de dados disponível neste site (www.previc.gov.br) no link [Portal de Sistemas da Previc](#), devendo as vias originais permanecerem na entidade à disposição da autarquia;
- o parecer atuarial não deve ser enviado juntamente com as Demonstrações Contábeis de 2016, pois o seu envio deve ser efetuado somente por meio do módulo atuarial;
- após o envio das demonstrações contábeis, é obrigatória a emissão do protocolo de envio, que servirá como comprovante de remessa de toda a documentação. O botão para a emissão do protocolo está na página principal do sistema, identificado pela gravura de um tique azul.

Fonte: Previc, em 30.03.2017.